

CÂMARA ÚNICAATA DA 1136ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às oito horas e vinte minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Presidente em exercício), SUELI PINI, MANOEL BRITO e EDUARDO CONTRERAS. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 56.039/18-GP), JOÃO LAGES (Portaria nº 56.773/19-GP) e ROMMEL ARAÚJO (Portaria nº 56.996/19-GP). Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0043870-83.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: MOISES COELHO COSTA - Advogado(a): CHARILLES SALES BORDALO - 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0049594-68.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: JOSIELTON ARAÚJO GOMES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; JOSIELTON ARAÚJO GOMES, LIONILSON VIEGAS FERREIRA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP, NILZA MARIA MAGALHAES CORREA - 416AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo JOSIELTON ARAÚJO GOMES e deu provimento parcial ao do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0052307-79.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: RENATO MARQUES DE LIMA - Defensor(a): ARIENE DIAS DOS SANTOS LIMA -68023588249 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0046445-30.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WENES DA SILVA SANTOS - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do revisor, com determinação de inclusão na próxima pauta em estiver presente.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001718-15.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JEFERSON DE JESUS MACIEL - Defensor(a): RAIARA MONTEIRO TITO - 4112AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0058000-73.2016.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: JOSE MARIA SERRÃO DE OLIVEIRA - Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0021429-06.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DAVID BRUNO DOS SANTOS LACERDA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DEMAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031008-75.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARCOS PAULO BARATA FERREIRA - Defensor(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA - 2543AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0027921-14.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANA KELLI SOUZA SILVA - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR - 1185AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010519-77.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - - Apelante: MIZAEEL DOS SANTOS DE ALMEIDA - Defensor(a): ANAIRA SILVA DOS SANTOS - 00715804251 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004249-74.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO JÚNIOR - Defensor(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA - 2615AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010287-68.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES - 423AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ; CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES - 423AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e após o voto do relator negando-lhes provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI - 2º vogal.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011119-98.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: RUBENS PANTOJA DA SILVA - Defensor(a): JONATHAN BARBOSA REUS - 3913AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA

PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL N^o do processo: 0049314-58.2017.8.03.0001 - Origem: 4^o VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS, SILVIA DANTAS CARVALHO - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL N^o do processo: 0000144-50.2018.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: NUBIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA, PAULO FREITAS DE OLIVEIRA - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do revisor, com determinação de inclusão na próxima pauta em estiver presente.

APELAÇÃO CRIMINAL N^o do processo: 0002416-50.2018.8.03.0001 - Origem: 1^o VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: JOSENILTON DA FONSECA FURTADO - Advogado(a): HELDER JOSE CARNEIRO DE SOUZA - 749AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL N^o do processo: 0002642-34.2018.8.03.0008 - Origem: 1^o VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: JOAO TOBIAS MEDEIROS - Advogado(a): VALDEMIR MARVILLE - 280AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO N^o do processo: 0042212-48.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: EDINELSON PANTOJA DA COSTA - Defensor(a): ZILANDA BARATA LOPES - 2592AP - Relatora:

Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao agravo em execução, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0047949-32.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: RONALDO LIMA UCHOA - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): IVAN DA COSTA FELIX - 303AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo em execução, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0052926-67.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: CARLOS LUIS FERREIRA BRAGA - Advogado(a): THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA - 3424AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo em execução, nos termos do voto proferido pela relatora.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0048556-79.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: C. M. A. BORGES - ME - Advogado(a): LOURENCO FERREIRA RODRIGUES FILHO - 686AP - Parte Ré: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento à remessa, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0006934-20.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: F F LEITE EIRELI - ME - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP - Parte Ré: DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP - Advogado(a): STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER - 2908AP - Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI -

Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento à remessa, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036461-27.2011.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 – Apelado: HENRIQUE DO REGO ALMEIDA – Advogado(a): FÁBIO GÓES JUAREZ – 1410AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046655-81.2014.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: LIVIA BRUNA GATO DE MELO, LUIZ HENRIQUE FREITAS DE CARVALHO, PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO – Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP – Interessado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017829-45.2014.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): WALDENES BARBOSA DA SILVA – 1249APapelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL – Advogado(a): WALDENES BARBOSA DA SILVA – 1249AP – Terceiro – Interessado: ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou provimento ao do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e, após os votos da relatora e 1ª vogal dando provimento parcial ao apelo de TELMA LÚCIA DE AZEVEDO GURGEL, e do 2ª vogal divergindo para dar provimento integral, houve elastecimento da turma para alcançar os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000546-54.2015.8.03.0007 – Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE – Apelante: TEREZINHA ABREU DOS SANTOS – Advogado(a): DARCIARA DA SILVA MATTA – 2134AP – Apelado: MARIA ODETE COSTA BARROS – Advogado(a): MARIA DAS GRAÇAS REGO DE JESUS -1609AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000815-77.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE -1676BAP - Apelado: RENAN EDUARDO FERREIRA DOMINGOS - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO
Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033562-80.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: ANSELMO DA SILVA VIANA, DEIDSON GONCALVES SANCHES, VIANEI DE AGUIAR SILVA - Advogado(a): HAMILTON ANTUNES - 2374BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024690-76.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: SONIA ALVES DUARTE DE MELO - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010723-58.2016.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: O. DE P. R. B. - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Apelado: E. M. DA S. - Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS - 1621AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027661-34.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CAPITAL IMOVEIS LTDA; KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE - Advogado(a): NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO - 3068BAP; FRANCISCO PYTTER QUEIROZ LEITE - 1840AP Apelados: KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE; CAPITAL IMOVEIS LTDA - Advogado(a): FRANCISCO PYTTER QUEIROZ LEITE - 1840AP; NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO - 3068BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu em parte do apelo de KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE e na integralidade do apelo de CAPITAL IMÓVEIS LTDA, rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e, no mérito, após o voto da relatora dando provimento parcial ao recurso da CAPITAL IMÓVEIS LTDA e negando provimento ao de KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE, na parte que foi conhecido, no que foi acompanhada pelo 1º vogal – Desembargador MANOEL BRITO, pediu vista o Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º vogal.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0051565-83.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Apelado: DNILSON BORGES DE OLIVEIRA – Advogado(a): MARCÍRIO DA SILVA PEDROSO – 2880AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos do termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000158-35.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: M. DE M. P. – Defensor(a): MEIRYLENE PONTES PRADO BARRIGA -344AP – Apelado: J. R. DA S. J. – Advogado(a): FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR -2056AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0038764-04.2017.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Apelado: LUIZ NUNES DO REGO FILHO – Advogado(a): FERNANDO ANTONIO HORA MENEZES JUNIOR – 1223AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria conheceu do recurso e, no mérito, por unanimidade, deu-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000823-81.2017.8.03.0013 – Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI – Apelante: SIMONE FARIAS DE MORAIS – Advogado(a): WILBYSON HAROLDO FERREIRA BATISTA – 3622AP – Apelado: BANCO GMAC S.A. – Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE – 18857PE – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001434-64.2017.8.03.0003 – Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO – Apelante: MICHEL DOS SANTOS SILVA – Advogado(a): LUIZ VIANA DA SILVA – 659AP – Apelado: CAIXA ESCOLAR JOSÉ HILÁRIO, ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): LEONARDO MORAES DANTAS – 2088AP, NARSON DE SÁ GALENO – 417AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020514-20.2017.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Apelado: ADEMILTON PALMEIRA MEDEIROS – Advogado(a): JUSELMA NEGRY E SILVA – 890AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e após o voto da relatora dando provimento ao recurso, acompanhada pelo 1º vogal – Desembargador MANOEL BRITO, pediu vista o Desembargador EDUARDO CONTRERAS -2º Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001600-05.2017.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FABER ARAUJO DOS SANTOS, LAELSON FURTADO DOS SANTOS, MARCOS JOSE CAMPOS DE ARAUJO, RAILON CAMPOS BARBOSA – Advogado(a): JAKELINE MORATO PEREIRA DE SOUSA – 1381AP – Apelado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ – Litisconsortes passivos: ADRIEL DA SILVA COSTA, ALDINEIA DE OLIVEIRA ARAUJO, ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA, ANA CLAUDIA MELO DA SILVA, ANGELO DA SILVA SOUZA, CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES, EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, FELIPE MANOEL DIAS BITTENCOURT, IANE DE MENEZES RICHENE, JOSE RODOLFO DA COSTA MANGAS, JULIANE DA MOTA OLIVEIRA, KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPIRITO SANTO, LUCILENE RODRIGUES DA SILVA, LUIS MARCEL DA SILVA TAVARES, MIQUEIAS ARANHA DE QUEIROZ, NARA MENDES DOS REIS CASTRO, PAULA DE CASSIA LOBO MONTEIRO, PAULO ROBERTO DE A. BEZERRA JUNIOR, PEDRO GERSON SILVA COSTA, RAYLLAN LEITÃO DOS SANTOS, RENATO LOBATO PINHEIRO, ROSEANA DA SILVA BATISTA, ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL – Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP – Interessado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000429-74.2017.8.03.0013 – Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI – Apelante: J. D. C. – Advogado(a): JUSELMA NEGRY E SILVA –

890AP – Apelado: J. S. D. – Advogado(a): OZEAS DA SILVA NUNES – 3165APRepresentante Legal: A. DE S. C. – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇÃO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038590-92.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: LOCAVEL SERVICOS LTDA. – Advogado(a): GILMAR GONCALVES VALES JUNIOR – 2119AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000676-54.2018.8.03.0002 – Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: MÃOS A OBRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA – 1856AP – Apelado: N DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – Advogado(a): LUIZ ANTÔNIO GOMIERO JÚNIOR – 154733SP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012469-32.2014.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: HSBC BANK BRASIL S.A. – Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA – 2719AAP – Apelado: MARIA MARQUES RIBEIRO – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006692-95.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Apelado: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – Advogado(a): WALTER MARQUES SIQUEIRA – 11730GO – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001742-85.2017.8.03.0008 – Origem: 1ª VARA DE

LARANJAL DO JARI – Apelante: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO CARMO – Advogado(a): ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA – 2779AP – Apelado: YEDA DOS SANTOS ROMANO – Advogado(a): CLEICIANE MEDEIROS LIMA – 3481AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041345-60.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Apelante: M. C. M. P. – Advogado(a): RICARDO GONCALVES SANTOS – 421AAP – Apelado: A. F. M. DE M., G. M. O., J. V. P. DE O., K. P. M. DE M., L. O., M. A. M. DE S., M. V. M. DE M., N. F. M. DE M. – Advogado(a): DIONATAS DA SILVA PEREIRA – 3406AP, HELDER MAGALHAES MARINHO – 1361AP, RITANGELA DOS SANTOS CHAGAS – 762AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000370-07.2017.8.03.0007 – Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE – Apelante: MUNICÍPIO DE CALÇOENE – Apelado: JENAILDE CAROLINE MARINHO DE SOUSA – Advogado(a): JOSE ELIVALDO COUTINHO – 763AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e acolheu a preliminar de nulidade anulando a sentença, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001335-03.2017.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MARIA FRANCISCA NUNES TOCANTINS – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP – Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): MARIELLI DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO – 3378AP, TAISA MARA MORAIS MENDONCA – 66550360200 – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001909-92.2018.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: LORENA ARAÚJO DA SILVA – Advogado(a): MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – 2710AP – Agravado: GILBERTO DE PAULA PINHEIRO – Advogado(a): ROGERIO DE CASTRO TEIXEIRA – 596AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002119-46.2018.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A – Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA – 2719AAP – Agravado: IVETE DOS SANTOS QUARESMA – Advogado(a): GILMAR SANTA ROSA BARBOSA – 628AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002481-48.2018.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSESÕES DE MACAPÁ – Agravante: L. C. P. J. – Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAUJO MELÉM – 3429AP – Agravado: K. K. S. P. – Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO – 1622AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003165-70.2018.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSESÕES DE MACAPÁ – Agravante: CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA – Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR – 1051AP – Agravado: ERIKA FERREIRA LOO LI – Advogado(a): VERA DE JESUS PINHEIRO – 65AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003353-63.2018.8.03.0000 – Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE MACAPÁ – Agravante: MANOEL BRAGA – Advogado(a): HELDER MAIA PALHETA – 3969AP – Agravado: ANDREA CRISTINA TOURINHO MAIA – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001878-72.2018.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: C. F. DE QUEIROZ LTDA – ME – Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE – 118AP – Agravado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO – 518AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento para que haja a retomada imediata do imóvel, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0030776-63.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Embargante: ALAELTON SOUZA DE OLIVEIRA - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP- Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0064408-51.2014.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ANDREIA FERNANDES DE ANDRADE - Advogado(a): MILTON PEREIRA NETO - 2083AP - Embargado: CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021039-36.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Embargado: ALDINEZA FIGUEIREDO FERREIRA, ANA MARIA DA SILVA SANTOS, ANA PAULA RODRIGUES MONTEIRO, ANDREA DE OLIVEIRA SILVA, AURIETE BARBOSA DE CARVALHO, BRUNO RAPHAEL FIGUEIREDO, CARLOS CARDOSO DA CONCEIÇÃO, CLEIDE ALVES DE SOUZA, DICKSON TITO DA ROCHA, ELIVALDO MIRANDA NUNES, ENESIO DE MORAES BONA, FRANCIDAIVA CASTELO NUNES, GILMARA DOS PASSOS DE LIMA, IVAN PALMERIM DA COSTA, JOEL PEDRADA, JONIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, JOSÉ LUIZ MADUREIRA DO CARMO, KLEBSON DA SILVA NASCIMENTO, LEONARDO PANTOJA PUREZA, LUIZETE DA SILVA SUSSUARANA, MANOEL BORGES GONÇALVES JÚNIOR, MARCIO CLAUDIO DE LIMA NUNES, MARIACARMELINA DOS SANTOS CASTRO, MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS REIS, MERIAM OLIVEIRA FALCAO, NATHALIA DA SILVA SUSSUARANA, OLINDAOLIVEIRA DA SILVA, REGIVANE COSTA DA CONCEICAO, RONALDO SILVA DA LUZ, RÚBIA MAYANE DA SILVA RIBEIRO, SANDRA LUIZA SIQUEIRA FERREIRA, TARCILIA BRITO DA PAIXÃO, VALDIRENE VILHENA DA SILVA - Advogado(a): ELIZETE NUNES FREITAS - 2384AP, GLENDA BARBOSA PEREIRA - 1382AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051443-70.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Embargante: R. U. P. E S. - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILLO SILVA - 1586AP - Embargado: L. DOS S. O. - Advogado(a): RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - 2496AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004930-23.2016.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Embargante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN - 62192RJ - Embargado: CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - Advogado(a): JACQUELINE IVERSEN DE LOYOLA E SILVA - 42165PR - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pela relatora.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0051092-63.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: FABIO AUGUSTO DE MORAES CARDOSO - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento à remessa, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000298-04.2018.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TV EQUINOCIO COMUNICAÇÕES LTDA EPP - Advogado(a): GABRIEL DAVID SIROTHEAU - 3362AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001385-95.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CARLOS MARCOS SANTOS GALAN - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Agravados: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A. - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE, GABRIELA DE CARVALHO FUNES - 17808BPA, THIAGO MAHFUZ VEZZI - 3675AAP - Relator: Desembargador EDUARDO

CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001863-13.2017.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Embargante: LUIZ FERNANDO COSTA DE CARVALHO – Advogado(a): ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS – 1730AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e acolheu parcialmente os embargos de declaração, sem atribuir-lhes efeitos infringentes, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003226-62.2017.8.03.0000 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ANA LUIZA PAUXIS ROCHA COSTA – Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA – 1462AAP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM – 1661AP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração atribuindo-lhes efeitos infringentes, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000376-31.2014.8.03.0003 – Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: LILIA BENEDITA DA SILVA GEMAQUE, ODACIL REIS LIMA – Advogado(a): ALBA NIZE COLARES CALDAS – 773AP, ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0052926-67.2018.8.03.0001, Dr. Thiago Vicentini Pereira da Silva – 3424AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017829-45.2014.8.03.0001, Dr. Guilherme Carvalho e Sousa – OAB/AP nº 1484-B; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027661-34.2016.8.03.0001, Dr. George Arnaud Tork Façanha OAB/AP nº 2708; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038764-04.2017.8.03.0000, Dr. Fernando Antônio Hora Menezes Júnior – OAB/AP Nº1223; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001909-92.2018.8.03.0000, Dr. Marcelo Lisboa Assunção – 2710AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001878-72.2018.8.03.0000, Procurador do Estado Dr. Narson de Sá Galeno OAB/AP nº 417.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e vinte e cinco minutos. Eu, _____Bel^ª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única